



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

REQUERIMENTO N° /2024

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador subscritor do presente, no exercício de suas atribuições regimentais e em consonância com o plenário, vem requerer informações da secretaria de educação sobre recente vídeo divulgado amplamente nas redes sociais de descarte irregular de material escolar.

Recentemente, foi amplamente divulgado por diversos meios de comunicação o descarte de vários itens escolares, em frente à Escola Municipal Padre Chico, incluindo calculadoras, colas bastão, tintas e glitter, e vale ressaltar que até copos descartáveis. Em resposta a isso, os municípios levantaram as seguintes questões:

- 1.** Por que esses materiais foram descartados, uma vez que não apresentavam defeitos, conforme comprovado em vídeo?
- 2.** Qual é a planilha contendo as quantidades de cada item e suas respectivas datas de validade?
- 3.** Qual foi o procedimento adotado para o descarte desses itens?
- 4.** Houve consulta ou notificação prévia a alguma autoridade ou órgão competente antes do descarte?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

5. Qual é o valor total estimado dos itens descartados?

6. Existem políticas ou diretrizes internas que regulam o descarte de materiais escolares em perfeito estado?

Vale ressaltar que o tipifica A depredação ou destruição desses espaços ou bens é considerado crime e está previsto no artigo 163 do Código Penal.

Diante disso, solicito a compreensão dos nobres colegas. É imprescindível que o Legislativo atue como órgão fiscalizador e zele pela segurança financeira municipal. Coloco-me à disposição para quaisquer indagações que possam surgir.

Arapongas, 21 de junho de 2024